Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município
ANO VI N° 1687 – Terça Feira 10 de Dezembro de 2019 Suplemento

Digitally signed by ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
Adobe Acrobat version: 11.0.20

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PROC. ADM. Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PARTES
Distratante:MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
Distratada:CORBRUN TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 012/2019, firmado em 01 de Abril de 2019, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 114.052,70 (cento e quatorze mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

A execução do Contrato Administrativo 012/2019 até a presente data perfaz o valor total de R$ 965.852,50 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), até a data do presente termo.

A DISTRATADA terá direito ao recebimento dos valores dos serviços efetivamente prestados e não pagos de acordo com a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O DISTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, caso seja constatado, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser

ASSINANTE
Distratante: Alexandrino Arévalo Garcia.
Distratada: Maxuel Juliano Thomas de Brum.

Aral Moreira - MS, 12 de Novembro de 2019.

D E C R E T O Nº 431 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - SUBSTITUIR e **Empossar** novos Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** do Município de Aral Moreira-MS, nos termos do Decreto nº 376/18/07/2019, em seu artigo 1º, para o biênio 2019/2021, como segue:

- Membros a serem substituídos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Luzia Magali Zahler – ***substituída por FABIOLA NUNES MACENA***

- Secretaria Municipal de Educação:

- Miriam Alves Rocha – ***substituída por ROSIENE AMÂNCIO DOS SANTOS***
- Cleber Matias Wust – ***substituída por ANTÔNIA DOS SANTOS BEZERRA***

- Representantes Não-Governamentais: (empossar)

Suplentes:

- Nélida Aparecida Sanches – Pastoral da Criança – ***substituída por MIRIAM ALVES ROCHA – Trabalhador da Área.***
- Antonia Paredes – Usuária PBF – ***substituída por HELIA ZANIGNAN – usuária (SCFVI).***

Secretário Executivo:

- NILSON BEZERRA DA CRUZ

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.